



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

DESPACHO SJAC-SECAD

1. Ciente e de acordo com o Parecer/Seaju n. 25/2026 (24691392).
2. Assim, considerando a disponibilidade orçamentária, AUTORIZO o reajuste dos preços do Contrato n. 1/2025, de prestação de serviços de fisioterapia no edifício sede desta Seccional, celebrado com a empresa Artur Silva Fisioterapia & Assistência Domiciliar, consoante o disposto na Cláusula Sétima do respectivo instrumento contratual, passando o valor mensal contratado de R\$1.913,16 (mil novecentos e treze reais e dezesseis centavos) para R\$2.013,93 (dois mil e treze reais e noventa e três centavos), com efeitos financeiros a partir de 11-10-2025.
3. Ainda, tendo em vista a falta de recursos na conta de Restos a Pagar, RECONHEÇO a dívida no valor de R\$268,72 (duzentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos) relativa ao reajuste do ano de 2025.
4. À Seplo para registro e demais providências pertinentes.
5. À Sebes para providências referentes à atualização da garantia, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato.

Nagilene Marques Dourado de Almeida

Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício

Delegação: Portaria/Diref n. 51/2024



Documento assinado eletronicamente por **Nagilene Marques Dourado de Almeida, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 18/03/2026, às 17:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24759529** e o código CRC **EAEA0D12**.

Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/nº - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC -
www.trf1.jus.br/sjac/

0000286-55.2026.4.01.8001

24759529v3